



**ATO EDITAL Nº 001 DE 07 DE JANEIRO DE 2013**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS INTEGRANTES DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS  
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA (LABORATÓRIO)**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO- UNIFESP, no uso de suas atribuições legais, torna público os CANDIDATOS HABILITADOS AO **CARGO 008- QUIMICO** E OS CONVOCA para a REALIZAÇÃO DA SEGUNDA FASE do CONCURSO PÚBLICO de Provas e Títulos para provimento de cargos integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de acordo com as seguintes orientações e escalonamento:

**CARGO 008- QUIMICO**

**DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA: 09/05/2013**

**LOCAL: UNIFESP DIADEMA - UNIDADE JOSÉ DE FILIPPI**

**RUA ARTHUR RIEDEL , 275 - CENTRO – DIADEMA**

**HORÁRIO: 8 HORAS**

INSCRIÇÃO	CÓDIGO	NOME	DOCUMENTO	OBJETIVA
171747	008	ADRIANO HASEGAWA	00000287779105	70,00
181205	008	BEATRIZ SANTOS DE SOUZA	00000369147856	72,00
184420	008	EDCARLOS RODRIGUES DE SOUZA	00000426217743	80,00
186870	008	HARUE UEMURA	00000050276104	78,00
173128	008	HELIO ELAEL BONINI VIANA	00000250451244	72,00
173495	008	IAGO JOSE SANTOS DA SILVA	00000007941384	80,00
160804	008	IVANILCE CRISTINA GUIMARAES	00000297636492	76,00
173338	008	KELLY CRISTINA SILVA FIRMINO	0000030752372X	76,00
172317	008	POLIANA MACEDO DOS SANTOS	00000063465879	70,00
163755	008	SILMARA SOUZA DE SIQUEIRA	00000262275314	70,00
199160	008	TUANI CARLA GENTIL	0000044663458X	74,00

**Nos termos do Ato Edital 001 de 07 de janeiro de 2013:**

Não serão admitidas solicitações, anteriores ou posteriores, de aplicação de provas em local, dia e horário fora dos preestabelecidos.

O candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para a realização da prova, munidos caneta esferográfica azul ou preta, documento oficial e original de identidade, contendo fotografia e assinatura, além do comprovante de inscrição.

Serão considerados documentos oficiais de identidade: • Cédula de Identidade (RG); • Carteira Nacional de Habilitação (CNH); • Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordem e Conselhos); • Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); • Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou passaporte, no caso de estrangeiros.

Documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados não serão aceitos para identificação do candidato. Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas.

Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em



órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

Não será admitida a entrada de candidato no local após o início das provas.

Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, seja qual for o motivo alegado pelo candidato para justificar seu atraso ou ausência.

Os telefones celulares deverão permanecer desligados durante a realização das provas.

As provas práticas para o **CARGO 008- QUIMICO** serão embasadas nas respectivas Descrições Sumárias de Atividades dos Cargos (ANEXO I) e nos respectivos conteúdos programáticos (ANEXO II) e serão avaliadas na seguinte conformidade:

- a) Demonstração de conhecimento do ambiente e os equipamentos e dos utensílios integrantes do laboratório; (15 pontos)
- b) Demonstração de entendimento da solicitação, pela Banca Examinadora, referente à atividade proposta; (20 pontos)
- c) Demonstração das habilidades necessárias para o desenvolvimento da atividade proposta; (20 pontos)
- d) Apresentação da finalização da atividade proposta (produto da solicitação); (35 pontos)
- e) Demonstração de conhecimento das normas de segurança (EPIs/EPCs) para o desenvolvimento da atividade proposta pela Banca Examinadora; (5 pontos)
- f) Demonstração de conhecimento de organização em relação ao ambiente laboratorial; (5 pontos)

Observações:

A Banca Examinadora será formada por professores e/ou técnicos da UNIFESP;

A critério da Banca Examinadora a prova prática poderá ser interrompida a qualquer tempo, desde que a mesma considere as atividades desenvolvidas suficientes para a devida avaliação do candidato.

#### DA PROVA PRÁTICA

1. A Prova Prática tem caráter eliminatório e classificatório.
  2. A Prova Prática tem objetivo identificar habilidades e aptidões do candidato para desenvolver tarefas e atividades compatíveis com o cargo.
  3. Não será permitida a entrada de candidatos no auditório da unidade José de Alencar a partir das 8H00.
  4. Não poderá haver comunicação entre os candidatos durante a realização da Prova Prática.
  5. A Prova Prática NÃO será pública.
- O prazo limite para conclusão da Prova Prática é de 90 minutos
  - Execute as tarefas, de acordo com a ordem estabelecida.
  - Cada candidato utilizará apenas um lado da bancada previamente estabelecido.
  - Observe os materiais disponíveis sobre a bancada central
  - Não serão fornecidos materiais além dos disponíveis na bancada.
  - Ao finalizar o experimento utilize os espaços em branco disponíveis para responder as questões solicitadas.
  - Finalizado o tempo, o candidato terá que se ausentar do laboratório entregando todo o material e o relatório.
  - Não deverá haver comunicação entre os candidatos.

A PROVA PRÁTICA ocorrerá em 03 ETAPAS executadas em sequência com o tempo cronometrado de no máximo 1 hora e 30 minutos. A execução das provas deverá seguir a ordem alfabética dos candidatos relacionados.



Universidade Federal de São Paulo UNIFESP  
Recursos Humanos Hospital Universitário



São Paulo, 26 de março de 2013  
PROFA. DRA. SORAYA SOUBHI SMAILI  
REITORA